

## Memorando 4- 2.533/2025

---

**De:** Maica F. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/12/2025 às 09:14:12

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN

### PLO 185/2025 (ME 126/2025)

Segue parecer para assinaturas

---

Maica Tainara Soares Ferreira

**Anexos:**

Parecer\_CCJ\_185.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E  
REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185 DE 2025**

**EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E TRÂNSITO PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 126/2025)**

**AUTOR: Arion Luiz Borges Braga - Prefeito**

**RELATÓRIO**

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 10 de novembro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 185/2025, o qual **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E TRÂNSITO PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 126/2025).

O projeto foi lido no expediente de 11/12/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

**VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta voto favorável ao Projeto de Lei Ordinária número 185/2025.

**Vereadora Maica Tainara**  
Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 17 de dezembro de 2025.

**Vereador Ritiéli Lima Sampaio  
Presidente**

**Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro**

**Vereador Marcelo Romig Maron  
Membro**

**Vereador Paulo Renato Kopp Bauer  
Membro**

**Vereador Márcio Schwartz Hudtt  
Membro**

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C51-B5E8-14BB-AA44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 17/12/2025 09:14:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 17/12/2025 15:26:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 17/12/2025 18:43:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/5C51-B5E8-14BB-AA44>